

# IDÉIAS BÁSICAS DO PARTIDO PÁTRIA LIVRE (PPL) PARA UM PLANO DE GOVERNO AO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

## 1. INTRODUÇÃO

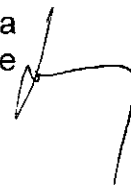
### 1.1. PPL LUTA POR NOVAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS, JÁ!

1.1. Em recente entrevista a um jornal local, o atual Prefeito de Piracicaba, Gabriel Ferrato, apontou que a grave crise nacional também atinge nosso município. Na reportagem, ele lamentou que sua administração tenha se desenvolvido sob o jugo imposto pela crise econômica atual, citando que nos três últimos anos representou *“um rombo de R\$ 160 milhões no orçamento da cidade, inibindo uma série de projetos”*.

1.2. Por isso, no entender do Partido Pátria Livre, será muito mais difícil promover políticas de desenvolvimento municipal se for mantida a atual política econômica adotada pelo Governo Federal. Esta política está sufocando Estados e Municípios e privilegiando os setores financeiros, monopólios e cartéis, em detrimento dos setores produtivos brasileiros. Os grandes partidos perderam a capacidade de organizar um governo com pessoas de bem, como tem sido evidenciado pela Operação Lava Jato. Somente devolvendo ao povo o direito de escolher um novo governo, conseguiremos sair da crise.

1.2.1. Um novo governo, que se comprometa com a Nação, se proponha a reduzir os juros e liberar recursos para o investimento público, é o caminho que preconizamos. É importante lembrar o que dizia o saudoso Eduardo Campos: *“cada ponto da Selic representa R\$ 28 bilhões”*.

1.3. Dando nossa contribuição para solucionar a crise, o PPL municipal está coletando assinaturas para um abaixo-assinado em apoio à convocação de um plebiscito, para que os brasileiros decidam se querem ou não a realização de novas eleições para Presidente e Vice-presidente da República. Apoiamos o projeto de Decreto Legislativo nº 16/2016, de autoria do senador Randolfe Rodrigues (REDE), que pretende consultar os eleitores por meio de um plebiscito, a ser realizado juntamente com as próximas eleições municipais, em outubro, possibilitando que os eleitores decidam se querem ou não nova eleição presidencial. O projeto é baseado no artigo 49, inciso XV, da Constituição Federal e na Lei 9.709, de 18 de novembro de 1998. Caso aprovado, por maioria simples, fica estabelecido o prazo de até 90 dias para que ocorra a realização de novas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República.



## **2. EDUCAÇÃO**

2.1. Nossa prioridade serão as crianças. Queremos tirá-las das ruas. A melhor forma de evitar que nossos filhos sejam cooptados pela marginalidade, é mantê-los o maior tempo possível dentro das escolas e espaços públicos, sob os cuidados de profissionais dignamente remunerados. Pretendemos complementar a educação de nossas crianças com música, artes plásticas e atividades esportivas.

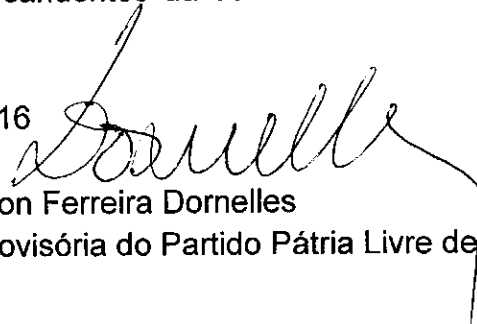
## **3. COOPERATIVISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

3.1. Vamos estimular a organização de cooperativas de pequenos e médios produtores, motivando-os ao investimento em culturas diversificadas, possibilitando a ampliação do rendimento familiar. Desenvolveremos uma política que dê oportunidade para que esses cidadãos possam fornecer seus insumos aos órgãos municipais. Pretendemos buscar mecanismos legais e transparentes, que deem prioridade nas compras do município às empresas instaladas em Piracicaba.

## **4. ÁGUA E SUSTENTABILIDADE**

4.1. Adotaremos uma política de preservação e tratamento da água, com a finalidade de reduzir os gastos da população. Para isso, pretendemos buscar soluções desenvolvidas por pesquisadores e ambientalistas nacionais, visando implantá-las no município. Dessa forma, acreditamos proporcionar solução para um dos problemas mais candentes da atualidade: a escassez de água potável no planeta.

Piracicaba, 13 de agosto de 2016



Vilson Ferreira Dornelles

Presidente da Comissão Provisória do Partido Pátria Livre de Piracicaba

